

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Ledi Maes

Data e horário da abertura do envelope:

17/10/2024 08h45

PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

X	I – ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
X	II — Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
X	III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
X	IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inscrição em Conselhos de Direito; - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
X	V- instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);
X	VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)
X	VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Nome da Organização da Sociedade Civil:

Lea Maes

Data e horário da abertura do envelope:

14/10/2024 08h45

PARTE 02 – CONFERÊNCIA DOS PLANO DE TRABALHO

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024 no item 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE:

11.1 – As propostas submetidas pelas Organizações da Sociedade Civil serão analisadas e selecionadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos (nomeada por Portaria Municipal) em duas etapas:

Etapla I: Análise do Plano de Trabalho e verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada- que consiste na abertura do Envelope 1 em que constam os itens especificados no 6.1.3.1 e será realizada a análise, julgamento e homologação do resultado preliminar.

Etapla II: Análise dos documentos de habilitação – que consiste na abertura do Envelope 2 em que constam os itens especificados no 6.1.3.2 com a análise e verificação destes.

11.2 - IMPORTANTE:

a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma que segue::

ETAPA I	
ABERTURA DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO E ANÁLISE DA COMISSÃO	5 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - PLANO DE TRABALHO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis

ETAPA II	
ABERTURA DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO E ANÁLISE DA COMISSÃO	3 dias úteis
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR - DOCUMENTAÇÃO	
PERÍODO PARA RECORRER DO RESULTADO - DOCUMENTAÇÃO	5 dias úteis
PRAZO DE ANÁLISE DA COMISSÃO – RECURSO	3 dias úteis
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

b) As propostas, cuja formatação estiverem fora dos padrões estabelecidos nos anexos deste edital (com ausência de itens ou itens em branco) ou com documentações incompletas ilegíveis e desatualizadas, serão eliminadas.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

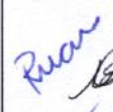
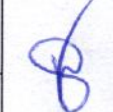
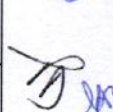
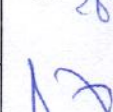
Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital 018/2024:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA DA COMISSÃO
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	00
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	05
4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação? - Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.	0 a 10	05
6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta? - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.	0 a 10	10
7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos)	0 a 10	

(com)


 Ruana






da OSC para execução do Objeto? - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos		10
8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta. A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional? - Não indica existência de parcerias = 0 ponto; - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos; - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos.	0 a 10	0,0
9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil? - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.	0 a 10	0,5
10. A Proposta apresenta indicadores quantitativos e qualitativos condizentes com as metas/ações/objetivos propostos? - Não apresenta indicadores condizentes = 0 ponto; - Apresenta indicadores condizentes razoáveis/mediano = 5 pontos; - Apresenta indicadores condizentes detalhados e compreensíveis = 10 pontos.	0 a 10	10
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO	100	65

Assinatura/Visto dos integrantes da Comissão presentes na abertura deste envelope:

I - Kaira Carla Sikora, Presidente;
 II - Marcelo Andreas Mendes, Secretário;
 III - Wellington Cassio Barbosa da Silveira;
 IV- Juliana Alves Máximo;
 V - Carla Patrícia Radtke;
 VI - Tatiane Maria Finkler de Lima Guzzo;
 VII - Tatiane Vanilse Dreier;

VIII - Franz Menegasso;
 IX - Cesar Aparecido de Assis;
 X - Jaqueline Alves Eberhardt;
 XI - Ruan Diego Rodrigues Moreira;
 XII - Mariane Yukari Takenobu; e
 XIII - Cristiane Roberta Xavier Cândido.

10
 10
 10

Ruan
 10
 10

6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 "DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO":

0092

I- Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);

II- Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);

III- Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);

IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

- instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

- relatório de atividades desenvolvidas;

- publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

- currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;

- ✓ - registro ou inscrição em Conselhos de Direito;

- declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades;

- prêmios locais ou internacionais recebidos;

- atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;

- quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.

V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);

VI- Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)

VII - Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Amr." and "D"]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

0093

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024

Ofício Nº 38/2024

Toledo, 18 de Setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

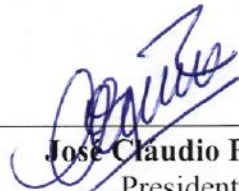
Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 018/2024 que trata da habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) projeto (s): No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, temos os projetos Brincando e Recriando; Hábitos Saudáveis e Sustentáveis, Eu Penso!; Arte, Cultura e Literatura; Fortalecendo os Vínculos e Conhecer para Interagir e, na Secretaria de Educação temos os projetos: Identidade e Autonomia; Corpo e Movimento; Linguagem Oral e Escrita; Natureza e Sociedade; Música; Artes Visuais

O Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Atenciosamente,



José Claudio Pereira
Presidente



ANEXO 02
CADASTRO DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions	
CNPJ: 78.116.217/0001-59	DATA DA INSCRIÇÃO: 05/10/1982
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada	
ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 61	
CIDADE: Toledo	UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021	E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br
NOME DA ENTIDADE: Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions	
CNPJ: 78.116.217/0001-59	DATA DA INSCRIÇÃO: 05/10/1982
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada	
ENDEREÇO: Rua Olívia Leonardi, 61	
CIDADE: Toledo	UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021	E-MAIL: cbledimaas@yahoo.com.br
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: 76785-9	BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 0587-8	
PRAÇA PARA PAGAMENTO:	
NOME DO PRESIDENTE: José Cláudio Pereira	
DATA DE NASCIMENTO:	
CPF: 561.085.329-04	ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR
RG: 4.273.605-9	E-MAIL: claudiorealtor@gmail.com
TELEFONE: (45) 99131-2122	
MANDATO DA DIRETORIA:	
UNIDADE EXECUTORA:	
☒ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
☒ POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
PÚBLICO ALVO: Educação Infantil: crianças de 4 meses a 3 anos de idade;	
Assistência crianças de 6 a 9 anos	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 43 Educação Infantil e 30 Assistência Social.	
CONSELHO:	
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: 02/2023	
DATA DE VALIDADE: 22/03/2025	
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:	
NOME DO CONSELHO: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
Nº REGISTRO: 002 DATA DE VALIDADE: 01/11/2024	

Por ser Expressão da verdade, firmamos a presente.


José Cláudio Pereira
Presidente



PLANO DE TRABALHO

I – DIAGNÓSTICO:

Considerando os dados do Censo de 2022, a população total de Toledo é de 150.470 habitantes. Deste total, 38.189 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, isso representa um total de quase 20% da população. Do total de crianças e adolescentes, 19.434 são do sexo masculino e 18.755 são do sexo feminino, nesta faixa etária o maior público é o masculino. No gráfico 1, podemos observar a distribuição por faixas etárias e sexo.

Gráfico 1 - FAIXA ETÁRIA DIVISÃO POR SEXO



FONTE: IBGE, Censo 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial (2023)

O município de Toledo possui área territorial de 1.205,501 km², e Área Territorial Urbana de 54,564 km², contendo 22 bairros em sua zona urbana, sendo os seguintes: Jardim Europa/América, Jardim Independência, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Vila Industrial, Tocantins, Jardim Coopagro, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Cerâmica Prata, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Sadia, São Francisco, Vila Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Vila Operária e Centro.

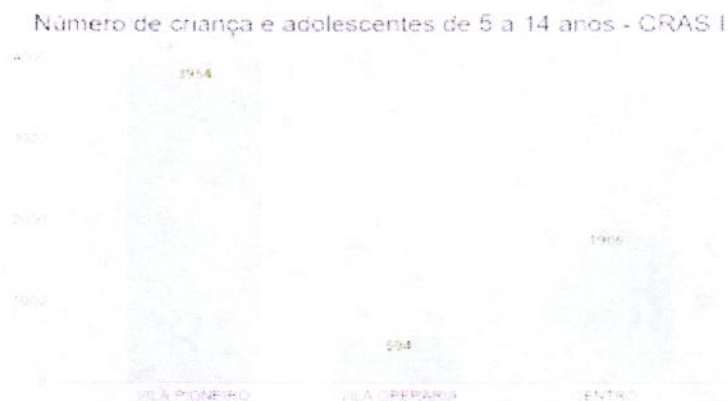
Considerando que no eixo da Proteção Social Básica de acordo com a LOAS Art. 6º “§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social

básica às famílias”, houve a partir do ano de 2006 a implantação dos CRASs com base nos territórios de vulnerabilidade, sendo que no ano de 2006 houve a implantação do CRAS I – Vila Pioneiro, 2008 o CRAS II – Jardim Europa/América, em 2009 o CRAS III – Jardim Coopagro e CRAS IV – Jardim Panorama, no ano de 2014 o CRAS V – Santa Clara IV, e 2020 o CRAS VI - Itinerante, com a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com base nos dados do Censo de 2022, o Território de abrangência da região da Pioneiro compõe os seguintes bairros: Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro, pequena parte do Jardim Concórdia. Conforme o gráfico 2, podemos observar que este território tem mais de 31 mil habitantes, deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.500 crianças e adolescentes conforme o gráfico citado.

Considerando a localização do CRAS I que com base nos dados citados se configura no território com maior número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 14 anos correspondente a 20% da população do total, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes CRAS I

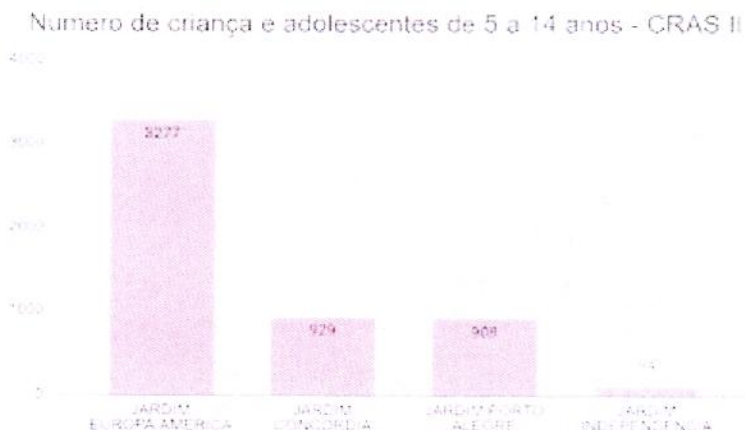


FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Território II da região Europa/América é composto com os seguintes bairros: Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. Este território tem

aproximadamente 21.531 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 5.208 crianças e adolescentes. Através do gráfico 3, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Europa/América, correspondendo 63% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II

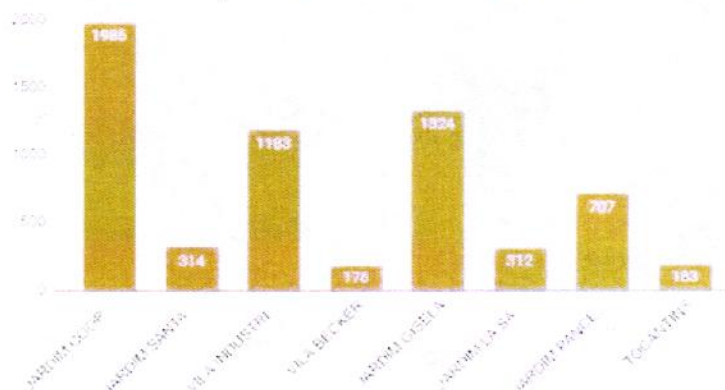


FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Já o Território III região Coopagro é composto pelos seguintes bairros: Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. Este território tem aproximadamente 31.791 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.184 crianças e adolescentes. Através do gráfico 4, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Coopagro, correspondendo a 32% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 4 – Crianças e Adolescentes CRAS III

Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS III

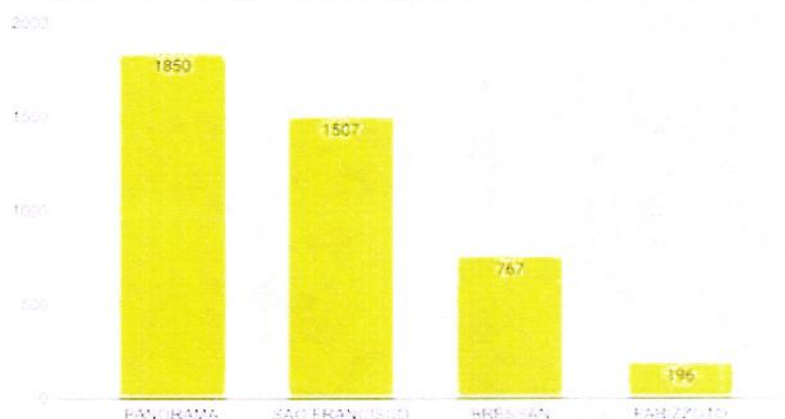


FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No Território IV região Panorama este é composto pelos seguintes bairros: Jardim Panorama, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Este território conta com aproximadamente 17.687 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 4.320 crianças e adolescentes. Através do gráfico 5, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Panorama, correspondendo a 43% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV

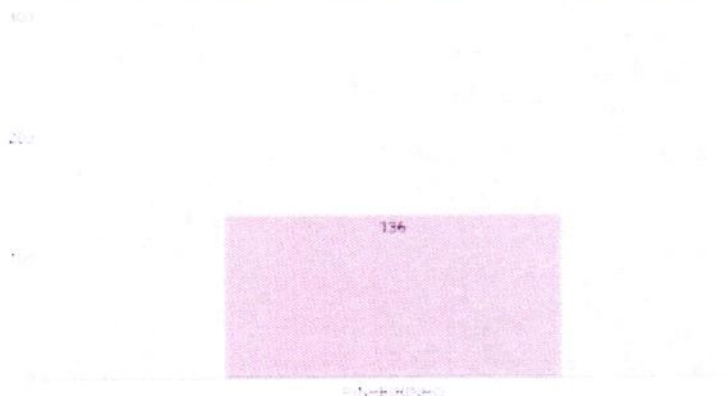
Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS IV



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 6 – Crianças e Adolescentes CRAS V

Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS V

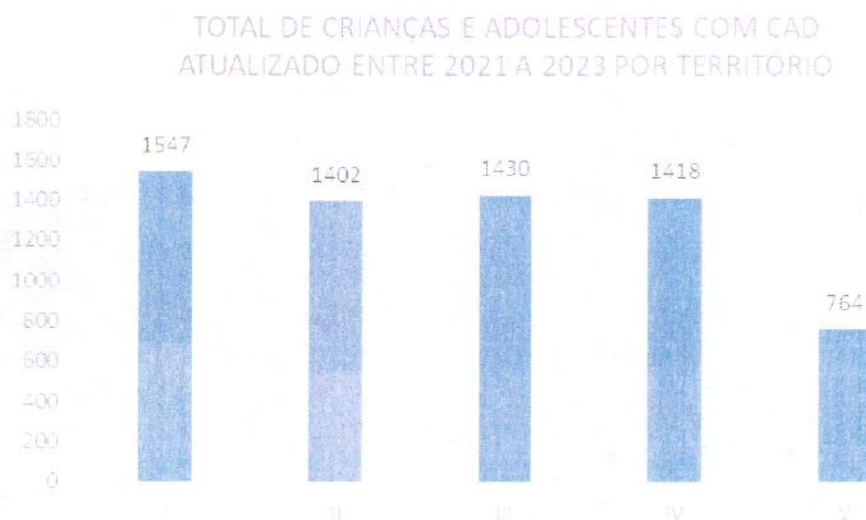


FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que em relação aos demais territórios dos CRAS, o território V apresenta o menor número de população, o CRAS V é um território novo, é composto pelo bairro Pinheiro, parte do Jardim Europa/América, além de parte da Vila Pioneiro. É interessante ressaltar que o bairro é composto por diferentes loteamentos, o mais conhecido é o Santa Clara IV. No CENSO 2010 apresenta um baixo índice populacional, no decorrer dos anos o bairro foi se expandindo com a predominância de casas populares. Neste sentido, não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Considerando a base municipal do Cadastro Único, agosto de 2023, realizamos o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, cujo Cadastro Único teve sua atualização entre os anos de 2021 a 2023, neste recorte identificamos o quantitativo de 7.096 usuários. Ressaltamos que estes usuários estão inseridos em famílias, cuja renda familiar, não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos.

Gráfico 7 – Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com Cadastro Único



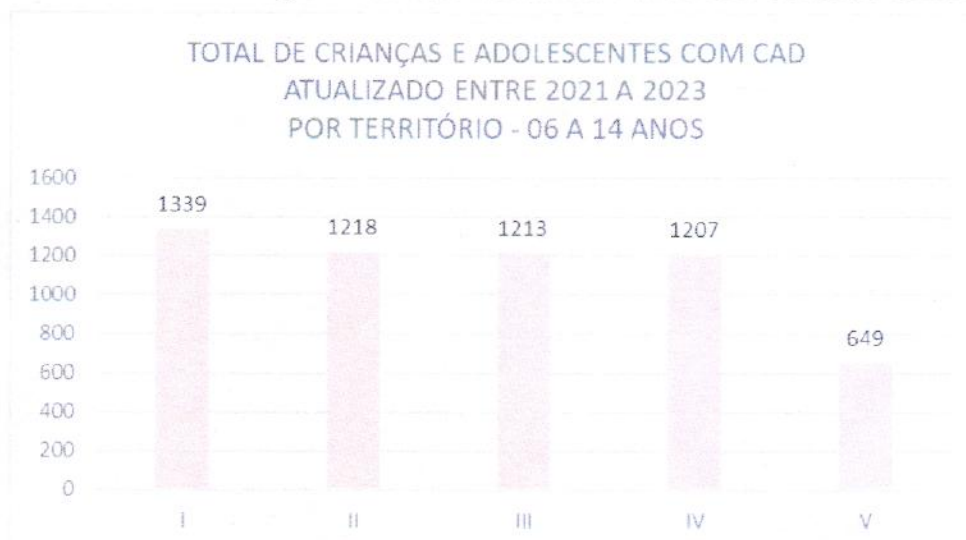
FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

A partir desse levantamento verificou-se que o número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos totaliza 5.626 usuários.

Ao analisarmos o gráfico 8, notamos que a região com o maior número de inscritos no cadastro único é a região do CRAS I Pioneiro, correspondendo a 24% do número total de inscritos nesta faixa etária.

[Handwritten signatures and initials]
Lions
Joni Zuan
25

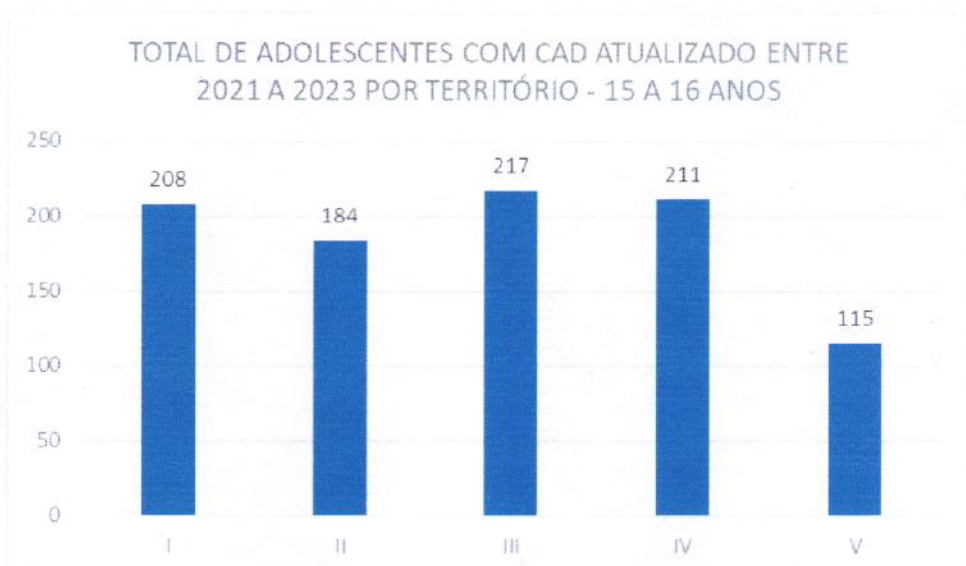
Gráfico 8 – Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 4 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Na faixa etária dos 15 aos 16 anos temos 935 inscritos no cadastro único. Deste total a região com maior número de inscritos é o CRAS III – Jardim Coopagro, correspondente a 23% do total desta faixa etária, conforme gráfico a seguir

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando que o Município dispõe no ano de 2023 de um total de 09 Unidades governamentais que executam SFCV para crianças e adolescentes, sendo que 04 unidades atendem a faixa etária de 6 a 14 anos e outras 05 atendem a faixa etária de 15 a 17 anos com capacidade de atender 610 usuários. e que o público com perfil para atendimento como pode-se observar nos dados apresentados acima é superior a capacidade de atendimento governamental.

REDE GOVERNAMENTAL			
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail
Centro de Referência de Assistência Social da Vila Pioneiro – CRAS I	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos Programa Pro-Jovem adolescente	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 3252-5937 craspioneira@hotmail.com
Núcleo de Atendimento Atendimento à Criança e Adolescente - NACA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos	CRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista (45) 3277-1836
Ação Social São Vicente de Paula	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo De 06 a 15 anos	Rua 7 De Setembro, 637 - Centro 2103-290 asvpaulo@asvpaulo.org.br 3252-3895	
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – LIONS	Serviço de Convivência E Fortalecimento de Vínculo de 06 a 15 anos	CRAS I – Vila Pioneiro	Rua Olívia Leonardi, 61 – centro 3252-4021 cbledimaas@yahoo.com.br

I – OBJETO

Atendimento de 30 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiro oriundo do Chamamento do edital 018/2024 do Imposto de Renda, conforme especificações estabelecidas neste plano de trabalho.

II – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

METAS:	INDICADORES:
Política da Assistência Social: - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais; - Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT 01/2013; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social; - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios. Política da Educação: - Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e família.	Política da Assistência Social: - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional; - Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território proporcional; trabalho; - Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã. - Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos durante o ano de 2020 que permaneceram no sistema educacional; - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x Número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direitos.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0104

	Política da Educação: - Identificar a quantidade de atividades promovidas de interação entre a escola e a família, e o índice de presença.
--	---

Ressalta-se que a execução do objeto através de seus projetos poderão ser monitorados, avaliados e fiscalizados pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e por outros órgãos da Administração Pública a qualquer tempo.

IV- JUSTIFICATIVA

O Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions fundado em 05 de outubro de 1982, atualmente destina-se ao desenvolvimento da **Política de Educação** no atendimento de crianças em período escolar em idades entre 0 à 3 anos, que compreende a **Educação Infantil**, com quatro turmas com funcionamento em período integral: Infantil, Infantil I, Infantil II e Infantil III. E a política de Assistência Social pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pró Criança**. As demandas pela organização do atendimento da entidade surgiram da própria comunidade, localizada em território de referência do Centro de Referência da Assistência Social I (CRAS I-Vila Pioneiro).

Tendo em vista as necessidades apontadas por uma comunidade específica do município de Toledo, o grupo Lions de Toledo (caracterizado como um clube de prestação de serviço à comunidade) fundou o Centro Beneficente em outubro de 1982. O centro tinha o propósito de se constituir em uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo sua finalidade principal o atendimento de crianças carentes.

O Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions é uma entidade beneficente, instituição privada sem fins lucrativos que tem como público alvo crianças de 6 a 12 anos de idade em situação de risco ou vulnerabilidade social. São crianças que pertencem a famílias ou grupos em situações precárias de infraestrutura e serviços urbanos, saúde, educação, renda e acesso ao mercado de trabalho (desemprego), que vivem em desigualdade e exclusão social. O público atendido é preferencialmente de famílias já cadastradas pelo Cadastro Único, portanto, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social I (Vila Pioneiro) que abrange o território atendido pela entidade, em ambas as políticas de atendimento operacionalizadas na entidade (Política de Educação e Política de Assistência Social).



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

* 0105

De acordo com a legislação que fundamenta a assistência Social no Brasil, especificamente a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistências - Pró Criança se caracteriza pelos Serviços de Proteção Social Básica nos serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, o programa objetiva desenvolver o protagonismo infantil através do trabalho realizado em grupo para a faixa etária entre 6 à 12 anos de idade, de modo a complementar o trabalho Social realizado junto às famílias em vulnerabilidade Social. Assim como através do desenvolvimento de diversas oficinas/projetos, o programa objetiva prevenir situações de risco social de modo a estimular e ampliar trocas sociais e culturais, fortalecer os vínculos familiares, incentivar a socialização, convivência e participação comunitária. Através do programa, são oportunizados espaços de formação da cidadania e participação social através de experiências lúdicas. O desenvolvimento de ambas as políticas no Centro Ledi Maas Lions demanda uma estrutura correspondente à necessidade das duas políticas, de modo a propiciar seu desenvolvimento com qualidade de atendimento.

Todas as atividades desenvolvidas nas duas políticas sociais em operação no Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas – Lions” são mantidas pelo Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade, através de ações beneficentes, e ainda conta com alguns cofinanciamentos públicos. A entidade, registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conta o fundamental apoio e parceria da Prefeitura Municipal de Toledo que, através do cofinanciamento público auxilia na garantia dos recursos para a manutenção das entidades da entidade.

Dentre os cofinanciamentos firmados pelo convênio com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Convênio FMAS/Imposto de Renda auxilia na melhoria da estrutura dos espaços existentes e na aquisição de equipamentos e materiais que melhoram e qualificam os atendimentos realizados pelas duas políticas sociais em operação na entidade.

V – METODOLOGIA:

A instituição recebe encaminhamentos da rede sócio assistencial, encaminhamentos de outras políticas setoriais, e por procura espontânea. Todas as famílias são atendidas pelo Serviço Social, passando por um processo de triagem, no qual são coletadas algumas informações referentes à situação de cada família, na qual, é preenchido um formulário de entrevista sócio econômico, material de compila uma série de informações sobre a família. Caso identificado alguma situação de risco ou vulnerabilidade social da família encaminhada, outras informações

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ruan' and 'Ami'.

sobre o detalhamento desta situação são coletadas. Nesta mesma entrevista inicial, a família é informada sobre os serviços executados pela instituição, suas configurações, assim como dos critérios de admissão ao programa. Após este processo de triagem, é realizada a análise das informações coletadas com base nas especificidades de cada família e de acordo com os critérios de seleção para os serviços prestados, que são: vivenciar situação de risco ou vulnerabilidade social (infraestrutura, vínculos, saúde, educação, etc.); família com Cadastro Único e proveniente do território de abrangência do CRAS I que referencia a entidade, ser caso de alto risco encaminhado pelo Poder Judiciário. As inscrições para o programa são abertas durante todo o ano, e dependem também das vagas disponibilizadas pelo mesmo.

Após a referida análise, é realizada a efetivação da inscrição do(a) usuário(a) no programa. Os usuários e suas famílias são acompanhados, diariamente no decorrer do desenvolvimento das atividades executadas pelo mesmo. Tem-se um acompanhamento específico para usuários e famílias, que são atendidos individualmente e coletivamente. Os atendimentos tem caráter assistencial, informativo e de encaminhamentos para outras políticas setoriais, conforme a necessidade de cada situação. Quanto ao desenvolvimento dos projetos, todas as ações são planejadas tendo em vista os objetivos do programa. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma determinada área específica, estimulando o grupo nesta área de interesse. Todos os projetos são desenvolvidos em grupo, tendo em vista o fortalecimento da coletividade. Os grupos ocorrem diariamente, e todas as crianças participam de todas as atividades propostas em todos os projetos. A participação dos usuários no Programa da Assistência se dá por meio de oficinas/projetos sociais, realizados diariamente conforme cronograma interno. Cada projeto objetiva desenvolver a criança em uma área específica, por exemplo, criticidade sobre o cotidiano, desenvolvimento e fortalecimento do convívio social, dentre outras habilidades individuais e sociais.

Na Política de Educação se dá por meio de atividades desenvolvidas, o processo respeita o Projeto Político Pedagógico da entidade, devidamente apresentado aos órgãos competentes de avaliação e acompanhamento da educação infantil no município (Secretaria Municipal de Educação), e aprovado pela referida secretaria e pelo Conselho Municipal de Educação. Conforme o Edital, a instituição concede anualmente através de processo seletivo 50 (cinquenta) Bolsas de Estudos Integrais na Educação Infantil, para famílias em que a renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio – salário mínimo nacional vigente, nos termos do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.101/09, respeitando os critérios de seleção como: menor



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0107

renda per capita; território e vulnerabilidade social. As famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico tem preferência no processo seletivo.

VI - PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

A entidade atende o total de 73 crianças, sendo 43 crianças usuárias da Política de Educação, especificamente da Educação Infantil, na modalidade educação infantil, e 30 crianças usuárias da Política de Assistência Social, mediante a inscrição no Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança.

A inserção no Programa ocorre por busca espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas, tendo como critérios de admissão crianças encaminhadas pelos serviços de Proteção Social Especial; criança com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos, em vulnerabilidade social ou em situação de risco social; crianças cujas famílias são cadastradas no Cadastro Único; crianças residentes no território de abrangência do CRAS I, em que a entidade está referenciada. O estabelecimento destes critérios se dão com base na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, nominada de Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais.

O critério base, que é a situação de risco ou vulnerabilidade social, é compreendido pela ideia de que o conceito envolve toda e qualquer situação de risco de violação de direitos sociais (individuais, coletivos, físicos, psicológicos), assim como situação de falta de acesso (educação, saúde, lazer, etc), ou acesso precário a qualquer outra política ou bem social, ou ainda, a precarização dos vínculos e relacionamentos sociais.

VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A) PROJETO: Brincando e Recriando

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais e o acesso a experiências e manifestações esportivas e de lazer por meio de atividades lúdicas e promover o relacionamento e convivência grupal e administração de conflitos.
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Semanal (terça, quinta e sexta-feira)

Capacidade de atendimento	30 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto, parque, saguão principal, saguão externo,
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.

B) PROJETO: Hábitos saudáveis e Sustentáveis:

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Desenvolver o trabalho coletivo; Hábitos de uma alimentação saudável e nutritiva; sensibilizar e conscientizar as crianças sobre o meio ambiente; conhecimento do processo de germinação e a valorização do natural
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Semanal (sextas-feiras)
Capacidade de atendimento	30 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto e espaço verde da escola
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para que as crianças adquiram conhecimento sustentável, e, consequentemente, a atitude para ações individuais, coletivas e saudáveis

C) PROJETO: Eu Penso!

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio da reflexão crítica do cotidiano.
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Semanal (segundas-feiras)
Capacidade de atendimento	30 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto, saguão externo e saguão lateral
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro para subsidiar as atividades.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para que as crianças adquiram conhecimento sustentável, e, conseqüentemente, a atitude para ações individuais, coletivas e saúdáveis

D) PROJETO: Arte, Cultura e Literatura

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento do protagonismo infantil através do desenvolvimento da criatividade por meio de atividades artísticas. Utilizando como metodologia conto, jornais, revistas, crônicas, literatura, gibis e outras diversas outras formas de interação com a leitura, seja individual ou em grupo.
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Semanal (segundas e quartas-feiras)
Capacidade de atendimento	30 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto e saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto necessita de espaço para dialogar, além disso, espaço para teatros, exposições e pinturas.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

E) PROJETO: Fortalecendo os Vínculos

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Bimestral (última quarta-feira dos meses)
Capacidade de atendimento	40 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto e saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. E que o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartite - CIT01/2013.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

F) PROJETO: Cohecer para Interagir

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Desenvolver a observação, comparação, experimentação e iniciativa para solução de problemas do cotidiano. Responsabilidade em relação a própria vida e a coletividade.
Política Setorial	Política de Assistência
Frequência da execução	Semanal (sextas-feiras)
Capacidade de atendimento	30 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto e refeitório.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Educadora Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para realização das atividades.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Contribui para ampliação das informações sobre direitos, serviços setoriais e socioassistenciais e contribui para a construção de projetos individuais e coletivos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

G) PROJETO: Identidade e Autonomia

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Este desenvolvimento acontece a partir da oralidade, da expressão corporal e da relação com os demais (sociedade).
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Semanal (terças-feiras)
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para dialogar.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Despertar na criança o sentimento de ser único, conhecendo suas qualidades e potenciais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ruan' and 'Lion'.

H) PROJETO: Corpo e movimento

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através de atividades lúdicas.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Semanal (segundas e quartas-feiras)
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto e saguão lateral.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para as crianças se movimentarem com bolas, livros, bamboles, dentro outros.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	O trabalho com movimento contempla a multiplicidade de funções e manifestações do ato motor, propiciando um amplo desenvolvimento de aspectos específicos da motricidade das crianças, abrangendo uma reflexão acerca das posturas corporais, implicada nas atividades cotidianas, bem como atividades voltadas para ampliação da cultura corporal de cada criança.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

I) PROJETO: Linguagem Oral e Escrita

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	A educação infantil, ao promover experiências significativas de aprendizagem da língua, por meio de um trabalho com a linguagem oral e escrita, se constitui em um dos espaços de ampliação da capacidade de comunicação e expressão, e de acesso ao mundo letrado pelas crianças.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Semanal (quintas-feiras)
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Essa Ampliação está relacionada ao desenvolvimento gradativo das capacidades associadas às quatro competências linguísticas básicas: falar, escutar, ler e escrever. Além de contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

Handwritten signatures and initials:
Ruan DS
Jm
8

J) PROJETO: Natureza e Sociedade

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o conhecimento e o desenvolvimento de habilidades individuais e sociais através do acesso a experiências com as ciências naturais.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Semanal (segundas-feiras)
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto, parque e saguão principal.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. O projeto requer a ampliação do espaço em geral com a construção do muro, pois há necessidade de espaço para a execução de projetos com recicláveis, entre outros.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança, promovendo atividades de interação entre escola e família.

K) PROJETO: Música:

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Proporcionar o conhecimento e o desenvolvimento do protagonismo infantil por meio de reflexão crítica com determinadas músicas.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	A cada 15 dias.
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto, sala de jogos.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. A musicalização das crianças requer espaço para que seja feito os ensaios e apresentações.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	A integração entre os aspectos sensíveis, afetivos, estéticos e cognitivos, assim como a promoção de interação e comunicação social, conferem caráter significativo à linguagem.

L) PROJETO: Artes Visuais

Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, desenvolvendo a capacidade criadora.
Política Setorial	Política de Educação
Frequência da execução	Semanal (terças-feiras)
Capacidade de atendimento	43 metas
Estrutura física utilizada para realização do projeto	Sala principal do projeto, sala de jogos.
Recursos Humanos para a execução do projeto	01 Diretora, 01 Assistente Social, 01 Profissional de Limpeza, 01 Coordenadora, 04 professoras, 03 monitoras e 01 profissional de alimentação.
Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01; 3.1.90.11.43.01; 3.1.90.11.45.01; 3.3.90.30.07.99; 4.4.90.52.10.00; 4.4.90.52.12.00
Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	As aquisições justificam-se pela necessidade de manutenção e ampliação das atividades executadas pelo programa. E que o auxílio no custeio do RH e a obra do muro melhorarão o atendimento direto às crianças.
Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)	Proporcionar o protagonismo infantil através do desenvolvimento da capacidade criadora e contribuir para a compreensão da arte como forma de expressão e comunicação

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

[Handwritten signatures and initials]

VIII – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
73	73	73	01/11/2024	28/02/2025
PLANO DE APLICAÇÃO:				
IX – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:				
VALOR DO REPASSE.....R\$ 245.361,88				
RENDIMENTOS				
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DESPESAS CORRENTES:				
DESPESAS CORRENTES:				
RECURSOS HUMANOS (No máximo 60%):				
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e Salários ✓			R\$ 114.920,03	
3.3.90.11.43.01 – 13º Salário ✓			R\$ 3.631,61	
3.3.90.11.45.01 – Férias e Abono *			R\$ 1.228,93	
3.3.90.13.01.00 – FGTS			R\$ 369,32	
3.3.90.13.02.08 – INSS			R\$ 437,99	
SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS:			R\$120.587,88	
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE:				
Nº de ordem	Nome completo	Função	Carga horária	
01	Vanessa Daiana Galdino Sanches	Assistente Social	30hrs	
02	Patrícia Azevedo Vicente	Educadora Social	44hrs	
03	Clarice M. De M. Souza Neves	Coordenadora Pedagógica	44hrs	
04	Leonice Ribeiro da Silva da Costa	Professora	44hrs	
05	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44hrs	
06	Maria Eduarda Noll	Monitora	44hrs	
07	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Monitora	44hrs	
08	Duirdi Moreira de Oliveira	Zeladora	44hrs	
09	Jandira Drum de castro Maeberg	Cozinheira	44hrs	
10	Jussara dos Reis	Cozinheira	44hrs	
11	Raiany Heloisa Acosta	Estagiária	30hrs	
12	Rosane Aparecida Fragozo	Monitora	44hrs	
13	Tailini Maiara Todescato Alves	Professora	44hrs	
14	Thainara Mariana da Silva	Administrativo	44hrs	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

3.3.90.30.07.99 – Outras Despesas com Alimentos	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.69.99 – Demais seguros em Geral (seguro predial)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo (painéis, frigideiras)	R\$2.000,00
SUBTOTAL DESPESAS:	R\$6.000,00

INVESTIMENTOS:

4.4.90.52.10.00 – Apar. e Equip. Para Esportes e Diversão (Brinquedos para o Parque infantil)	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.24.00 – Equip. Proteção e Monitoramento (DVR + Camêras)	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.30.00 – Máq. e Equip. Energéticos (Painéis Solares)	R\$ 39.953,50
4.4.90.52.30.00 – Máq. E Equip. Energéticos (motor portão eletrônico)	R\$ 3.800,00
4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em Geral (Mesas e Cadeiras)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.16.00 – Manut. Bens Imóveis (base do parquinho)	R\$ 62.020,50
SUBTOTAL DESPESAS:	R\$124.774,00

RELAÇÃO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.3.90.39.16.00	pedra brita 1	6mt ³	R\$ 187,50	R\$ 1.125,00
3.3.90.39.16.00	prego 17/27	02kgs	R\$ 26,85	R\$ 53,70
3.3.90.39.16.00	malha pop aço 3x2mt, 20x20cm 4,2mm	28un	R\$ 148,50	R\$ 4.158,00
3.3.90.39.16.00	Arame recozido	1kg	R\$ 29,85	R\$ 29,85
3.3.90.39.16.00	ripa pinus 3mt 2,5x5cm	132mts	R\$ 3,75	R\$ 495,00
3.3.90.39.16.00	concreto usinado 25mpa	11m ³	R\$ 877,50	R\$ 9.652,50
3.3.90.39.16.00	máquina pra nivelar e socar o terreno	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.16.00	estacas de 0,40x0,40x200 fundação de sustentação de cobertura com aprox. 10,5 x 7 metros, com 03	06	R\$ 3.583,33	R\$ 21.500,00



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0121

	<i>tesouras de 1,50 m de altura. Travessas de viga de 4" enrigecida</i>			
3.3.90.39.16.00	Mão de obra	00	R\$ 22.506,45	R\$ 22.506,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS:				R\$ 62.020,50
VALOR TOTAL DAS DESPESAS:				R\$ 245.361,88

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS DO REPASSE	VALOR TOTAL DO REPASSE*
NOVEMBRO/2024 – PARCELA ÚNICA	R\$ 245.361,88
XI – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 (sessenta) dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.	

Valor total do repasse: R\$ 245.361,88

Prazo de execução: Data da publicação do termo de fomento até 28 de fevereiro de 2025.
Prazo de Vigência: Data da publicação do termo de fomento até 30 de abril de 2025.

Toledo, 10 de Outubro de 2024.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59
Fone: (45) 3252 4021

0122

José Cláudio Pereira
Presidente

Vanessa Daiana Galdino Sanches
Assistente Social

Clarice Marisa M. S. Neves
Pedagoga

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste Plano de Trabalho, e assinam em conjunto com o presidente.

Viviane Rodrigues de Lima

Adriano Thomé

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do convênio e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Página de assinaturas



VANESSA SANCHES

056.315.529-90

Signatário



José Pereira

561.085.329-04

Signatário



Adriano Thomé

761.723.509-78

Signatário



Viviane Lima

580.162.879-72

Signatário



Clarice Neves

029.857.929-40

Signatário

HISTÓRICO

11 out 2024 10:30:10	Thainara Mariana da Silva criou este documento. (Empresa: Ledi Maas - Lions, CNPJ: 78.116.217/0001-59, Email: ledimaassocial@gmail.com)
11 out 2024 10:35:57	José Cláudio Pereira (Celular: +5545991312122, CPF: 561.085.329-04) visualizou este documento por meio do IP 186.194.149.129 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
11 out 2024 10:39:35	José Cláudio Pereira (Celular: +5545991312122, CPF: 561.085.329-04) assinou este documento por meio do IP 186.194.149.129 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
11 out 2024 10:32:51	VANESSA DAIANA GALDINO SANCHES (Celular: +5545998347526, CPF: 056.315.529-90) visualizou este documento por meio do IP 189.113.53.255 localizado em Toledo - Paraná - Brazil



- 11 out 2024 10:33:02 **VANESSA DAIANA GALDINO SANCHES** (Celular: +5545998347526, CPF: 056.315.529-90) assinou este documento por meio do IP 189.113.53.255 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:45:13 **Clarice Marisa de Marchi Souza Neves** (Celular: +554532524021, CPF: 029.857.929-40) visualizou este documento por meio do IP 189.113.53.255 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:45:24 **Clarice Marisa de Marchi Souza Neves** (Celular: +554532524021, CPF: 029.857.929-40) assinou este documento por meio do IP 189.113.53.255 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:43:09 **Viviane Rodrigues de Lima** (Celular: +5545988010220, CPF: 580.162.879-72) visualizou este documento por meio do IP 186.194.149.129 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:43:16 **Viviane Rodrigues de Lima** (Celular: +5545988010220, CPF: 580.162.879-72) assinou este documento por meio do IP 186.194.149.129 localizado em Toledo - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:41:22 **Adriano Thomé** (Celular: +5545999725875, CPF: 761.723.509-78) visualizou este documento por meio do IP 179.187.87.229 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 11 out 2024 10:41:56 **Adriano Thomé** (Celular: +5545999725875, CPF: 761.723.509-78) assinou este documento por meio do IP 179.187.87.229 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]





Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

0125

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 018/2024**, instaurado pelo Estado do Paraná, por intermédio do órgão da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família que, o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1982 e desde 2004 destina-se ao desenvolvimento da política de Assistência Social pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pró Criança, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o Chamamento Público Nº 018/2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 18 de Setembro de 2024.

José Cláudio Pereira

Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 29 de Março de 2023

Edição nº 3.517

Página 8 de 53



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Delibera pela aprovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **22 de março de 2023**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, sob o número de registro 02/2023, conforme segue:

- Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de 02 (dois) anos.

Toledo, 22 de março de 2023.

Juliana Alves Máximo
JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

0127

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA
PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga Horária
1	Vanessa Daiana Galdino Sanches	Assistente Social	Serviço Social	CLT	30 horas
2	Patrícia Azevedo Vicente	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	44 horas
3	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	CLT	44 horas
4	Leonice Ribeiro Da Silva da Costa	Professora	Pedagogia	CLT	44 horas
5	Mariana de Fátima Bueno	Professora	Pedagogia	CLT	44 horas
6	Maria Eduarda Noll	Monitora	Pedagogia	CLT	44 horas
7	Kethlyn Maia da Silva de Oliveira	Monitora	Pedagogia	CLT	44 horas
8	Duirdi Moreira de Oliveira	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	44 horas
9	Jandira Drum de Castro Maeberg	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44 horas
10	Jussara dos Reis	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44 horas
11	Raiany Heloisa Costa	Estagiária	Pedagogia	Estágio Remun.	30 horas
12	Rosane Aparecida Fragozo	Monitora	Pedagoga	CLT	44 horas
13	Thainara Mariana da Silva	Administrativo	Publicidade e Propaganda	CLT	44 horas
14	Tailini Maiara Todescato Alves	Professora	Pedagogia	CLT	44 horas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.]

ANEXO 06

**FORMULÁRIO DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS
PERMANENTES UTILIZADOS NO SERVIÇO OBJETO DESTES
TERMO (INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
01	Mesa de reuniões	(X) próprio () cedido
05	Cadeiras	(X) próprio () cedido
01	Armário	(X) próprio () cedido
04	Computadores de mesa	(X) próprio () cedido
03	Notebooks	(X) próprio () cedido
06	Televisores	(X) próprio () cedido
04	Mesas para escritório	(X) próprio () cedido
03	Impressoras	(X) próprio () cedido
09	Ar Condicionado	(X) próprio () cedido
02	Geladeiras (280 litros)	(X) próprio () cedido
02	Freezer	(X) próprio () cedido
08	Berços individuais	(X) próprio () cedido
04	Armário em sala de aula	(X) próprio () cedido
01	Estante para material pedagógico e pastas individuais das crianças	(X) próprio () cedido
01	Máquina de lavar roupas	(X) próprio () cedido
01	Estante para armazenamento dos produtos de limpeza	(X) próprio () cedido
01	Tanque de duas bocas	(X) próprio () cedido
01	Guarda roupas com três portas	(X) próprio () cedido
01	Fogão industrial	(X) próprio () cedido
01	Estante de ferro	(X) próprio () cedido
01	Prateleira grande com três divisões	(X) próprio () cedido

[Handwritten signatures and initials]
p. 1

01	Fogão de 06 bocas	(X) próprio ()cedido
01	Ventilador	(X) próprio ()cedido
01	Exaustor	(X) próprio ()cedido
01	Forno elétrico	(X) próprio ()cedido
01	Cilindro Elétrico	(X) próprio ()cedido
02	Mesas em madeira	(X) próprio ()cedido
01	Pia com 02 bocas	(X) próprio ()cedido
01	Armário de Cozinha	(X) próprio ()cedido
02	Microondas	(X) próprio ()cedido
01	Cadeira de alimentação de parede	(X) próprio ()cedido
01	Carrinho para limpeza	(X) próprio ()cedido

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo (PR) 18 de Setembro de 2024.



José Claudio Pereira
CPF: 561.085.329-04
Presidente



p. 20m
Ruan

ANEXO 07

**FORMULÁRIO DESCRITIVO DA ESTRUTURA FÍSICA (EDIFICAÇÃO)
UTILIZADA NO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS**

Quantidade	Descrição	Metragem (m ²)
01	Saguão coberto com interfone para recepção das crianças e entrega aos pais	12m ²
01	Sala para administração usada pela equipe de administração da entidade (direção geral, assistente social e coordenação)	13m ²
01	Biblioteca usada por todas as turmas	29m ²
01	Sala de reuniões/sala dos professores e educador social	26m ²
01	Brinquedoteca utilizada por todas as turmas	22m ²
01	Refeitório amplo para todas as refeições	42m ²
01	Depósito para guardar materiais	16m ²
01	Lavanderia (em anexo ao depósito)	10m ²
01	Área coberta para brincadeiras livres	55m ²
03	Blocos de banheiros sanitários sendo 6 masculinos e 6 femininos adaptados para criança utilizados por todas as turmas	20m ²
01	Banheiro para adulto	5m ²
01	Sala de atendimento do Serviço Social	12m ²
01	Cozinha	23m ²
01	Dispensa de alimentos	10m ²
01	Sala para atendimento e execuções de atividades da turma Infantil	28m ²
01	Sala para atendimento e execuções de atividades da turma Infantil I	28m ²
01	Sala para atendimento e execuções de atividades da turma Infantil II	20m ²
01	Sala para atendimento e execuções de atividades da turma Infantil III	20m ²

p. 1

[Handwritten signatures and initials]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217/0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

0131

01	Saguão pra as crianças desenharem e brincarem	140m ²
01	Salão para as festividades da entidade	80m ²

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo (PR) 18 de Setembro de 2024.



José Claudio Pereira
CPF: 561.085.329-04
Presidente




p. 2 




Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

ANEXO 08

FORMULÁRIO - RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de Nascimento	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (rua, nº e bairro)	TURNO
1	A				INTEGRAL
2	B				INTEGRAL
3	G				INTEGRAL
4	O				INTEGRAL
5	A				INTEGRAL
06	A				INTEGRAL
07	E				INTEGRAL
08	J				INTEGRAL
09	L				INTEGRAL
10	N				INTEGRAL
11	N				INTEGRAL
12	N				INTEGRAL
13	R				INTEGRAL



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61- 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

Ledi Maas
LIONS

14	A		INTEGRAL
15	A		INTEGRAL
16	A		INTEGRAL
17	C		INTEGRAL
18	IS		INTEGRAL
19	IS		INTEGRAL
20	L		INTEGRAL
21	L		INTEGRAL
22	N		INTEGRAL
23	N		INTEGRAL
24	P		INTEGRAL
25	P		INTEGRAL
26	S		INTEGRAL
27	S		INTEGRAL
28	A		INTEGRAL
29	C		INTEGRAL
30	C		INTEGRAL
31	F		INTEGRAL
32	G		INTEGRAL



Ledi Maas
LIONS

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

33	C	INTEGRAL
34	H	INTEGRAL
35	I	INTEGRAL
36	K	INTEGRAL
37	L	INTEGRAL
38	N	INTEGRAL
39	N	INTEGRAL
40	C	INTEGRAL
41	S	INTEGRAL
42	S	INTEGRAL
43	T	INTEGRAL
44	E	SCFV
45	F	SCFV
46	C	SCFV
47	C	SCFV
48	C	SCFV
49	F	SCFV



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

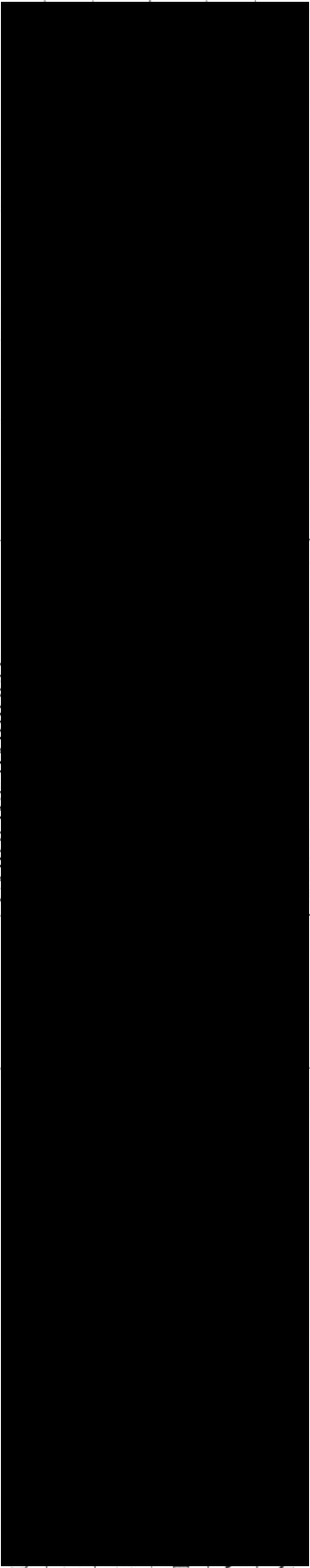
Ledi Maas

50	JC		SCFV
51	L		SCFV
52	L		SCFV
53	N		SCFV
54	V		SCFV
55	V		SCFV
56	A		SCFV
57	A		SCFV
58	A		SCFV
59	B		SCFV
60	C		SCFV
61	D		SCFV
62	D		SCFV
63	F		SCFV
64	JC		SCFV
65	J		SCFV
66	L		SCFV
67	L		SCFV



Ledi Maas

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR.
CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

68	LU		SCFV
69	M		SCFV
70	M		SCFV
71	N		SCFV
72	R		SCFV
73	E		SCFV

0136

5

ANEXO 09

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS
PARA MANUTENÇÃO DA AÇÃO COMPLEMENTAR**

Eu, José Cláudio Pereira, portador do RG nº 4.273.605-8 – SSP-PR, CPF nº 561.085.329-04, ocupante do cargo de Presidente do Centro Beneficente de Educação Ledi Maas - Lions, inscrita no CNPJ nº 78.116.217/0001-59, sediada à Rua Olívia Leonardi, 61 – Vila Brasil – Toledo (PR) – CEP: 85909-628, DECLARO, que a Organização da Sociedade Civil possui parcerias através do *Lions Clube Toledo e Lions Clube Toledo Cidade além das transferências de recursos via Imposto de Renda e doações espontâneas da sociedade* de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de Assistência Social.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o Município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pró-Criança, conforme previsto no Decreto nº 537 de 23 de dezembro de 2014 que regulamenta os Pisos Municipais para cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais do Município de Toledo-Pr, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações. Também são realizados ações beneficentes em parceria com o Clube Lions Toledo e Clube Lions Toledo Cidade, em prol da nossa instituição, dentre outros.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo (PR) 18 de Setembro de 2024.



José Cláudio Pereira CPF: 561.085.329-04
Presidente